



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 1055736/2017 - SAP.UPR

Pregão Eletrônico nº 189/2017

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de desktops (computadores de mesa) e monitores para o Município de Joinville**

1. Recebido em 12 de setembro de 2017 às 17:52 horas.

Questionamento 1: *"certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica". Desde 2014 o TJMG emite certidão cível pela internet mais abrangente que a emitida pelo fórum da comarca, conforme consulta feita no TJMG, podendo ser visto no link abaixo*

http://www.teczap.com.br/uploads/7/6/8/4/7684989/certid%C3%A3o_negativa_de_fal%C3%Aancia.pdf
- Sendo assim será aceito Certidão Negativa Cível para a sede da pessoa jurídica, extraída pelo site do TJMG, por ser mais abrangente e incluir Falência, Recuperação Judicial e Concordata?"

Resposta: Não realizamos análise prévia de documentos. No entanto, se a certidão atender a finalidade do documento e as exigências do edital, será considerada.

2. Recebido em 13 de setembro de 2017 às 11:39 horas.

Questionamento 1: *"No Edital solicita Unidade de DVDRW Slim, Velocidade de gravação DVDRW = 16X, devido a evolução tecnológica dos componentes, entendemos que será aceito Unidade de DVDRW Slim, Velocidade de gravação DVDRW = 8X, está correto o nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do memorando Documento SEI nº 1092432: *"Não. O Anexo IX do Edital em seu item 4. Unidade Óptica, subitem 4.1 solicita Velocidade de leitura Igual ou superior a 16X."*

Questionamento 2: *"Entendemos que o subitem 9.3 não se aplica a letra K dos documentos de habilitação, está correto o entendimento?"*

Resposta: Não realizamos análise prévia de documentos. No entanto, a aplicação do subitem 9.3 do edital, se dará aos documentos de habilitação que for atribuído prazo de validade, ou seja, **"quando for o caso, (...). Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão"**.

Questionamento 3: *"Ao lermos o edital, entendemos que a empresa com o melhor valor, deve cumprir o solicitado no subitem 10.4, ou seja, não será exigido proposta com preço atualizado enviada pelo*

sistema no mesmo dia da finalização dos lances, está correto o entendimento ?"

Resposta: Não há previsão no edital de envio de qualquer documento por sistema ou meio eletrônico, nos termos do estabelecido no item 10.4 do edital: *"Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, **o proponente classificado em primeiro lugar** deverá apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, originais ou por cópia devidamente autenticada, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, impreterivelmente, ao Pregoeiro, **no endereço indicado no subitem 1.10, em envelope lacrado.**"*.

3. Recebido em 13 de setembro de 2017 às 12:19 horas.

Questionamento 1: *"Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06; Dúvida: Não serão aceitas Certidões Simplificadas com 5 dias a mais do que o informado acima? 35 dias?"*

Resposta: Não realizamos análise prévia de documentos. No entanto, a certidão deverá atender as exigências do edital, ou seja, estar dentro do prazo *"máximo **30 dias da data da convocação** para apresentação da documentação de habilitação"*, conforme item 9.2.1 do Edital.

4. Recebido em 13 de setembro de 2017 às 14:09 horas.

Questionamento 1: *"Gostaria de saber com relação a garantia dos monitores, onde fala da garantia, fala como geral "on site", mas só existe garantia on site para um equipamento completo (ou seja computador + monitor). Poderia nos ajudar?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do memorando Documento SEI nº 1092432: *"A garantia On Site é para o equipamento, independentemente do tipo."*

5. Recebido em 13 de setembro de 2017 às 16:36 horas.

Questionamento 1: *"No termo de referência do edital solicita " Controlador de Rede 5.1 Interface de rede Ethernet Padrão igual ou superior a 802.3ab (1000 BASE-T) com conector no formato RJ-45. 5.2 Deverá possuir suporte aos serviços de boot remoto PXE (Pre-Boot Edital SAP.UPR 1055736 SEI 17.0.054103-7 / pg. 275.2 Serviços eExecution) e WOL (Wake on Lan). entendemos que podemos ofertar placa mãe que suporte essa exigência, sendo a placa de rede on board, ou off board. esta certo nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do memorando Documento SEI nº 1092432: *"Sim, atendidas as demais solicitações do item 5, do Anexo IX do Edital."*

6. Recebido em 14 de setembro de 2017 às 09:35 horas.

Questionamento 1: *"d) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Essa certidão refere-se a do INSS que foi globalizada na Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União?"*

Resposta: Se a certidão atender a finalidade do documento e as exigências do edital, será considerada.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 105/2017



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 14/09/2017, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1094622** e o código CRC **3002EFB8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.054103-7

1094622v6